



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 226, DE 16 DE JULHO DE 2019(*)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e,

considerando o teor do Protocolo TRT N.º. 10149/2019;

considerando o grande número de processos regimentalmente vinculados ao Desembargador Ubiratan Moreira Delgado;

considerando o crescente número de recursos no Gabinete e na 2ª Turma de Julgamento deste Regional e a necessidade de agilizar os processos de análise e julgamento;

R E S O L V E:

Interromper, *ad referendum* do egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 22.07.2019, as férias do Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO** (matrícula 103.003.500), referentes ao exercício de 2019, anteriormente aprazadas para usufruto no interstício de 05.07 a 02.09.2019, restando-lhe um saldo de 43 (quarenta e três) dias, para usufruto em época oportuna.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente em exercício e
Corregedor

(*) Republicado por incorreção